DECRETO EXECUTIVO Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 300.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado para o Fundo de Previdência o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Orçamento de 2021, para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com a artigo 5º da Lei Municipal nº 6513, de 24 de dezembro de 2020:

ÓRGÃO: 16 IPASSP SM
UNIDADE: 16.01 – Administração do Fundo de Previdência

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
09 122	0002	2.066 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0400	300.000,00
Total					300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da redução da dotação abaixo relacionada:

ÓRGÃO: 16 IPASSP SM
UNIDADE: 16.99 – Reserva do RPPS

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
99 997	9999	0.005 – Reserva do RPPS	9.9.99.99 – Reserva de Contingência	0400	300.000,00
Total					300.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal